

CÂMARA MUNICIPAL		
 IPATINGA	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 20/03/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário: 12:00

Tipo de Proposição:

- Projeto de Lei
 Projeto de Resolução
 Emenda nº.01 ao Projeto de Lei 046/2025
 Emenda à Lei Orgânica nº
 Veto ao Pl nº.....
 Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

Legislação, Justiça e Redação

- Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
 Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
 Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
 Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
 Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
 Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência
 Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
 Comissão Especial

Conclusão do Parecer:

- Constitucional**
 Inconstitucional
 Diligência
 Manutenção do Veto
 Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário

Assinaturas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE



Fernando Ferreira de Castro
VICE-PRESIDENTE



Adiel Fernandes de oliveira
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
 IPATINGA	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 20/03/2025
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA


Elias Moreira Junior
PRESIDENTE


Fernando Ferreira de Castro
VICE-PRESIDENTE


João Paulo Barbosa Portela Dornelas
RELATOR

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ___/___/___



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARECER À EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 046/2025

I - RELATÓRIO

De autoria da Vereadora Cida Lima, vem a exame destas Comissões a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei 046/2025.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Segundo disposições constantes no art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei em tramitação podem ser alterados mediante proposta apresentada por Vereador ou por uma das Comissões legislativas, sendo essas modificações introduzidas por emendas.

Outrossim, trata o *caput* do artigo 203, do Regimento Interno: “Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada”.

Dentre as propostas de modificação de um projeto em tramitação as emendas podem ter escopos diversos. Elas podem buscar a modificação, a supressão, a substituição, ou o acréscimo.

Neste diapasão as proposições em análise trata-se de emenda classificada como aditiva.

III - CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Esta Comissão manifesta-se pelaLEGALIDADE da matéria em análise. Conforme o inciso VI, do art. 5º da Constituição Federal - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de março de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antonio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de oliveira
RELATOR

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Elias Moreira Junior
PRESIDENTE

Fernando Ferreira de Castro
VICE-PRESIDENTE

João Paulo Barbosa Portela Dornelas
RELATOR

Página de assinaturas



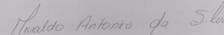
Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



João Dornelas
056.908.786-42
Signatário



Elias Junior
085.372.346-05
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário



Fernando Castro
862.453.846-72
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 20 mar 2025
16:09:06 |  | Comissoes De Vereadores criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 20 mar 2025
16:11:40 |  | Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.222 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 20 mar 2025
16:11:44 |  | Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.222 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 20 mar 2025
16:09:19 |  | Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |



- 20 mar 2025**
16:09:21  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
16:19:09  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.140 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
16:19:11  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.140 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
16:11:03  **Elias Moreira Junior** (Email: ver.eliasdafonte@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 085.372.346-05) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
16:10:50  **João Paulo Barbosa Portela Dornelas** (Email: ver.jpdornelles@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 056.908.786-42) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
16:21:32  **Fernando Castro** (Email: pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
16:19:44  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

